ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 9 / 1	/2017	9701
APROVADO EM /	/2017	
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 624 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 821 **/2017**

EM 06 / 01 / 2017

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a construção de lombadas e colocação de faixa de pedestre, na rua Pedro Sá de Freitas, nos dois sentidos, entre as ruas Jockey Club e Honoráto Carvalho. No local, existe grande número de pedestres, tendo em vistas os condomínios Jockey Club I, III e Master.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Felipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente